

OSVALDO VANDERLEY DE SOUSA JUNIOR  
PATRICK BEZERRA MESQUITA

**Protocolo: 776221**

#### **EXTRATO DE TERMO DE POSSE**

TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A ISABELE BATISTA DE LEMOS, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos vinte e um dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e dois, a Senhora ISABELE BATISTA DE LEMOS apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA nº 104/2022/MPC/PA, de onze de março do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de quatorze de março de dois mil e vinte e dois, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará) e na Lei Estadual nº 8.100/2015. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor PATRICK BEZERRA MESQUITA, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

ISABELE BATISTA DE LEMOS  
PATRICK BEZERRA MESQUITA

**Protocolo: 776223**

#### **TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. JOÃO QUEMEL LIRA JUNIOR, nomeado por meio da PORTARIA nº 104/2022/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2022, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas.

JOÃO QUEMEL LIRA JUNIOR  
PATRICK BEZERRA MESQUITA

**Protocolo: 776558**

#### **TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. ISABELE BATISTA DE LEMOS, nomeada por meio da PORTARIA nº 104/2022/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2022, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas.

ISABELE BATISTA DE LEMOS  
PATRICK BEZERRA MESQUITA

**Protocolo: 776568**

#### **TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. OSVALDO VANDERLEY DE SOUSA JUNIOR, nomeado por meio da PORTARIA nº 104/2022/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2022, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas.

OSVALDO VANDERLEY DE SOUSA JUNIOR  
PATRICK BEZERRA MESQUITA

**Protocolo: 776565**

#### **TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. LUAN CHAVES SOBRINHO, nomeado por meio da PORTARIA nº 104/2022/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2022, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas.

LUAN CHAVES SOBRINHO  
PATRICK BEZERRA MESQUITA

**Protocolo: 776555**

#### **TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na forma

dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE EXTERNO do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, a Sra. CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA, nomeada por meio da PORTARIA nº 104/2022/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/03/2022, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pela servidora e pelo Procurador-Geral de Contas.

CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA  
PATRICK BEZERRA MESQUITA

**Protocolo: 776561**

#### **ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

##### **PORTARIA Nº 114/2022/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, datado de 15/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/301239), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 18/07 a 01/08/2022 (15 dias) para 01 a 15/06/2022 (15 dias), o gozo de férias do servidor JOSUÉ COSTA CORRÊA, matrícula nº 200121, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, relativo ao período aquisitivo 04/10/2020 a 03/10/2021, concedido pela PORTARIA nº 205/2021/MPC/PA, de 09/09/2021.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA  
Procurador-Geral de Contas

**Protocolo: 776256**

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

#### **CONTRATO**

**Núm. do Contrato: 051/2022-MP/PA**

**Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n. 007/2022-MP/PA.**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Monte Dourado/PA.

Data da Assinatura: 23/03/2022.

Vigência: 25/03/2022 a 25/03/2023.

Valor global: R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758; Elemento de Despesa: 3390-40; Fonte: 0101. Fonte: 0301

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 776050**

#### **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

##### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**Núm. do Termo aditivo: 1º**

**Núm. do Contrato: 098/2021-MP/PA.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa FACE ENGENHARIA LTDA-EPP.

Objeto do Contrato: execução de reforma em sede do MPPA no Município de São Domingos do Capim/PA (Lote I).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Cláusula Sétima, item 7.1.3.1 do Contrato, bem como acréscimo e supressão de quantidades de serviços ao Contrato, conforme justificativa do Departamento de Obras e Manutenção, proposta orçamentária e Parecer nº 61/2022-ANALISTA JURÍDICO, constantes do Protocolo nº 1230/2022, nos termos do art. 65, I, "a", "b" e §1º da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira, subitem 13.1. do Contrato

Data de Assinatura: 23/03/2022.

Vigência do Aditamento: 30/06/2022 a 27/09/2022.

Valor Suprimido: R\$ 23.517,04 (vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e quatro centavos).

Valor Acrescido: R\$ 74.080,93 (setenta e quatro mil, oitenta reais e nove e três centavos).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 4490-39. Fonte: 0101. Fonte: 0301.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

**Protocolo: 776096**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONVITE Nº 004/2022 (REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 002/2022-M/PA)**  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado final do CONVITE Nº 004/2022 (REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 002/2022-M/PA), do Processo Administrativo nº 137999/2021 (GEDOC), que tem como objeto a Execução de serviços complementares para o imóvel sede do MPPA no município de Altamira/PA:

1) A empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP foi HABILITADA no certame em razão de atender todas as exigências do item 8 do ato convocatório.

1) Restou classificada em primeiro lugar a empresa PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP com proposta no valor global de R\$188.185,98 (cento e oitenta e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), uma vez que não foram verificadas inconsistências que ensejassem a desclassificação da licitante.

Belém, 24 de março de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

**Protocolo: 776199**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 004/2022 (REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 002/2022-M/PA)  
OBJETO: Execução de serviços complementares para o imóvel sede do MPPA no município de Altamira/PA.

#### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 137999/2021 (GEDOC), o qual ensejou o Convite nº. 004/2022-M/PA (Repetição do Convite nº 002/2022-M/PA) e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA nº 1273/2022-M/PGJ, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

| OBJETO                                                                                     | 1ª CLASSIFICADA                                        | VALOR GLOBAL  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------|
| Execução de serviços complementares para o imóvel sede do MPPA no município de Altamira/PA | PLANA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP | R\$188.185,98 |

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 24 de março de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

**Protocolo: 776597**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### Extrato da Promoção de Arquivamento

**Ref.: Inquérito Civil 000265-940/2021**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, em cumprimento ao que determina o § 1º do artigo 10, da resolução 023/20047-CNMP, torna pública a Promoção de Arquivamento do INQUÉRITO CIVIL 000265-940/2021, cuja cópia integral do respectivo despacho se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

##### PORTARIA nº 061/2021-11PJMB

Objeto: APURAR OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, RELATIVA A OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO, NA SUPPOSTA EXONERAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ MOTIVADAS POR PERSEGUIÇÃO POLÍTICA

Envolvidos:

RANYELLE DA SILVA SEPTIMIO CARVALHO

ADEMIR MARTINS DOS REIS

JOÃO SALAME NETO

Motivação do Arquivamento: Ausência de fundamento para propositura de ação Civil Pública (Art. 10 da Resolução 023/2007-CNMP)

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

**Protocolo: 776263**

##### RESUMO DA PORTARIA N.º 07/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 07/2022/13ª PJ Cível de Marabá  
ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000549-920/2021  
Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa A. S. B. C. Marabá/PA, 24 de março de 2022  
LÍLIAN VIANA FREIRE  
Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 776229**

##### Extrato da PORTARIA nº 16/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 005095-040/2021 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 16/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que o adolescente possa estar inserido, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 776222**

##### Extrato da PORTARIA nº 15/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000314-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA nº 15/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a criança possa estar inserido, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

**Protocolo: 776214**

##### RESUMO DA PORTARIA N.º 008/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

OBJETIVO- Fiscalizar de forma continuada, no período de março de 2022 a dezembro de 2023, as políticas públicas voltadas à saúde das pessoas idosas no sistema prisional de Marabá, conforme plano de atuação da 13ª Promotoria de Justiça referente ao citado biênio

Marabá/PA, 17 de março de 2022.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 776233**

##### RESUMO DA PORTARIA N.º 10/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 09/2022/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000499-940/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar o projeto de Lei que tem por objetivo viabilizar a alteração na norma no sentido de que o profissional mediador exerça as atribuições pedagógicas

Marabá/PA, 24 de março de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 776239**

##### RESUMO DA PORTARIA N.º 09/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 09/2022/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000459-940/2021

Instauração de Procedimento Administrativo para garantir o direito à saúde do Sr. J. A. C., o qual é pessoa com deficiência

Marabá/PA, 24 de março de 2022

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular- 13ª PJ de Marabá

**Protocolo: 776236**

##### RESUMO DA PORTARIA N.º 11/2022/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópolis do Incra, Marabá-PA.